

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Credinorte Ltda. – Sicoob Credinorte, reunido em 27 de março de 2025, em cumprimento às disposições estatutárias, conforme o Art. 57º, que estabelece a competência do Conselho Fiscal para opinar sobre a regularidade das contas da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, elaborando o respectivo parecer, declara que procedeu ao exame do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e demais demonstrações financeiras, elaboradas sob a responsabilidade da Administração.

Nossa responsabilidade é fiscalizar e expressar uma opinião sobre as mesmas. Considerando a relevância dos saldos e o volume das transações, a constatação se deu com base nas demonstrações financeiras mais representativas adotadas pela Administração.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa.

Somos de parecer favorável ao encaminhamento e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Nanuque (MG), 27 de março de 2025.

Albertanio Mendes Nunes Júnior
Conselheiro Coordenador

Adalberto Ferraz de Brito
Conselheiro Efetivo

Djalma Correia Filho
Conselheiro Efetivo